

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE Março DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 49 / 2016

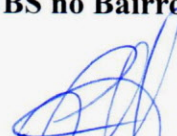
Requeiro a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta com o setor competente, envie a esta **CASA DE LEIS** as seguintes informações referente as publicações do mês de Janeiro da **EMPRESA DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**

1- Quanto ao EDITAL 77/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.665, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2015. OBJETO: Pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas vicinais, ruas e avenidas do município.

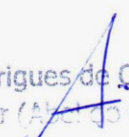
2- Quanto ao CONTRATO Nº 150/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 14/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.360/2015. OBJETO: Pavimentação da Estrada Francisco Vieira Gonçalves.

3- Quanto ao CONTRATO Nº 153/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 07/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.762/2015. OBJETO: Execução e infra-estrutura urbana na Rua Teodoro Gabriel Vieira – Bairro Gabriel.

4- Quanto ao CONTRATO Nº 01/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 17/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.668/2015. OBJETO: Construção de UBS no Bairro da Ressaca.


Pedro Luiz Ferreira


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

- A) Qual o valor total de cada contrato?
- B) Qual o prazo de vigência de cada contrato?
- C) Cópia de todos os contratos.
- D) Analítico financeiro da empresa.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE Março DE 2016
PRÉSIDENTE 1º SECRETÁRIO

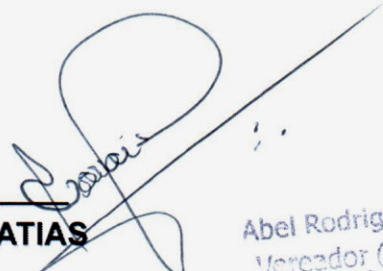
JUSTIFICATIVA

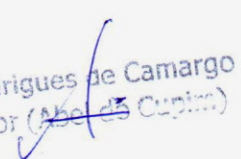
Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227,
§ 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.


Rozilene Ap.D. S. Machado
Rozilene da Farmácia
Vereadora PV


DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel de Cupim)


Pedro Luiz Ferreira


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR